ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3427 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

" **Institui a Comenda Vereadora Hortênsia Campos Ciótola e dá outras providências."**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a **Comenda Vereadora Hortênsia Ciótola,** às mulheres que no exercício de suas atividades e funções, tenham se diferenciado por sua relevante atuação junto à sociedade barrense, com isto, contribuído para o desenvolvimento e aprimoramento do Município de Barra do Piraí, de modo a se tornarem merecedoras do reconhecimento público.

§1º A Comenda será concedida por ato do Presidente que realizará a entrega da premiação em solenidade oficial na primeira sessão ordinária do mês de março, com a presença do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§2º Concorrerão à **Comenda** mulheres que tenham se destacado na área sindical, comunitária, profissional, empresarial, assistencial, cultural, artística, esportiva, política, educacional, serviço público, dentre outras.

Art. 2º - Cada Vereador poderá propor uma Comenda a cada ano, para uma mulher que tenha ou tem prestado relevantes serviços à sociedade, devendo fazê-la em ofício próprio contendo o histórico da pessoa homenageada, a ser protocolado até o dia 15 de fevereiro do ano da Comenda.

Parágrafo único: A indicação do Vereador, acompanhada de proposta com nome completo da candidata, sua nacionalidade, profissão, dados bibliográficos, e justificativa com indicação detalhada dos serviços prestados, ficará sujeita a aprovação da maioria dos membros da Casa Legislativa.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas nos orçamentos da Câmara Municipal.

Art 4º - Esta Lei entra em vigos na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JUNHO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº077/2021
Autora: Kátia Miki